24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FUNERÁRIA SÃO PEDRO LTDA
CNPJ 90.364.878/0001-07

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS, Brasileiro, natural de Porto Alegre, – RS, solteiro, nascido em 30.05.1986, empresário, portador da CI.4074726755 SJS/RS, CPF.006921390-95, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, 613 ap 403, Bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP.91910-290, RONALDO PAIVA LOPES, Brasileiro, empresário, casado, empresário, natural de Gravatai-RS, portador da CI.1071211567-SSP/RS, CPF.901045950-00, residente e domiciliado a rua Santo Antônio 15 Bairro Lomba do Pinheiro, na cidade de Porto Alegre-RS CEP.91550-060, SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS, Brasileira, empresária, separada judicialmente, natural de Porto Alegre - RS, portadora da CI.4081436463-SJS/RS, CPF.000360460-86, residente e domiciliada na Rua Curupaiti,1326 ap 604, bairro Cristal - Porto Alegre-RS, cep 90820-090, e TAIZA MARIA RIBAS PEREIRA, Brasileira, natural de Santa Maria-RS, empresaria, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, portadora da CI.6072992875-SSP/RS, CPF.974480010-00, residente e domiciliada na rua Rodrigo Bitencourt de farias 544, Bairro São Jorge, na cidade de Capão da Canoa-RS, CEP.95555-000, representados neste por seu procurador, VOLNEY LASCH SCHAIDHAUER, Brasileiro, divorciado, Técnico Contábil, Portador da CI.1023174657-SSP-RS e CPF.369883590-87, residente e domiciliado a rua Martim Aranha 100 apto 204 bloco A, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre-RS CEP 90520-020 , sócios da Empresa FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA , com sede na Avenida Porto Alegre, nº 214, Bairro Medianeira – Porto Alegre-RS, cep: 90880-130, com registro nesta MM Junta Comercial sob nº 43200910197 em 08.08.1985 e inscrita no CNPJ sob o nº 90.364.878/0001-07, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – ADMISSAO DE NOVOS SOCIOS – São admitidos neste ato os socios LUCAS RODRIGUES ZEIBELL, Brasileiro, divorciado, empresário, natural de Porto Alegre-RS, portador da CI.7106740959 SSP/RS, CPF.022870330-17, residente e domiciliado na rua Henrique Stefani 860 apto.403 bloco 2, bairro Igara na cidade de Canoas-RS CEP.92412-216, DANIEL GEREMIA DA ROSA, Brasileiro, empresário, natural de Porto Alegre-RS, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI.7096339283-SSP/RS, CPF.015463460-31, residente e domiciliado a Rua dos Canudos 246, bairro Cascata na cidade de Porto Alegre-RS CEP.91712-340, representados neste ato por seu procurador VOLNEY LASCH SCHAIDHAUER, brasileiro, Tecnico contábil, Divorciado, CPF.369883590-87, CI.1023174657-SSP/RS, residente e domiciliado na rua Martim aranha 100 apto 204-A,bairro Boa vista, Porto alegre-RS, Cep.90520-020;

SEGUNDA – VENDA QUOTAS – A sócia TAIZA MARIA RIBAS PEREIRA vende 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS; 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R$ 4.000.00 (quatro mil reais) para o sócio RONALDO PAIVA LOPES; 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio DANIEL GEREMIA DA ROSA; e 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio LUCAS RODRIGUES ZEIBELL, que integralizam o valor neste ato em moeda corrente nacional;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9206096 em 19/09/2023 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO LTDA , CNPJ 90364878000107 e protocolo 233303405 - 05/09/2023. Autenticação: 8869AE4BCE4E434FAB3C1B76DF38E9FF569BDBC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.340-5 e o código de segurança qTrh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Em razão desta alteração a clausula quarta do contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação;

"4ª O capital social fica assim distribuído entre os sócios"

GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS	15.000 quotas	R$ 15.000,00
TAIZA MARIA RIBAS PEREIRA	112.000 quotas	R$ 112.000,00
SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS	7.500 quotas	R$ 7.500,00
RONALDO PAIVA LOPES	7.500 quotas	R$ 7.500,00
LUCAS RODRIGUES ZEIBELL	4.000 quotas	R$ 4.000,00
DANIEL GEREMIA DA ROSA	4.000 quotas	R$ 4.000,00
TOTAL	150.000 quotas	R$ 150.000,00

TERCEIRA – A administração da sociedade é exercida pelo socio GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio;

QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

QUINTA– Todas as demais cláusulas contratuais que não foram revogadas, são ratificadas e permanecem em pleno vigor;

SEXTA – Em razão das diversas modificações contratuais já ocorridas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA
CNPJ.90.364.878/0001-07

PRIMEIRA – A sociedade gira sobre o nome empresarial de FUNERARIA SÃO PEDRO LTDA;

SEGUNDA – O endereço da sociedade é Avenida Porto Alegre 214, bairro Medianeira, na cidade de Porto Alegre-RS, cep.90880-130;

TERCEIRA – A sociedade tem como objetivos sociais a prestação de serviços funerários, serviços de somatoconservação e atividades de teleatendimento;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9206096 em 19/09/2023 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO LTDA , CNPJ 90364878000107 e protocolo 233303405 - 05/09/2023. Autenticação: 8869AE4BCE4E434FAB3C1B76DF38E9FF569BDBC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.340-5 e o código de segurança qTrh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUARTA – O capital social da empresa é da importância de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS	15.000 quotas	R$ 15.000,00
TAIZA MARIA RIBAS PEREIRA	112.000 quotas	R$ 112.000,00
SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS	7.500 quotas	R$ 7.500,00
RONALDO PAIVA LOPES	7.500 quotas	R$ 7.500,00
LUCAS RODRIGUES ZEIBELL	4.000 quotas	R$ 4.000,00
DANIEL GEREMIA DA ROSA	4.000 quotas	R$ 4.000,00
TOTAL	150.000 quotas	R$ 150.000,00

PARAGRAFO ÚNICO – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUINTA – A administração da sociedade é exercida pelo socio GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS com poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio;

SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/1985, com registro na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o numero 43200910197, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

OITAVA – As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estanhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios, que em igualdade de condições terão o direito de preferencia na sua aquisição. O socio que desejar retirar-se da sociedade devera notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual;

NONA – Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, que será levada a conta de despesas gerais;

DÉCIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, cabendo conforme deliberação dos sócios, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9206096 em 19/09/2023 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO LTDA , CNPJ 90364878000107 e protocolo 233303405 - 05/09/2023. Autenticação: 8869AE4BCE4E434FAB3C1B76DF38E9FF569BDBC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.340-5 e o código de segurança qTrh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PARAGRADO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA TERCEIRA – Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio, promovendo uma alteração contratual;

DÉCIMA QUARTA – Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época pelo sócio remanescente;

DÉCIMA QUINTA - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional. Contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresariais;

DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos ao presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor;

Fica eleito o foro de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, pôr estarem de pleno acordo, obrigam-se fielmente a cumprir, em seus termos, as cláusulas acima e assinam o presente instrumento em 01(uma) via, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 01/09/2023

GLAUCO DANIEL RIBAS SANTOS
Representado por: volney lasch schaidhauer

RONALDO PAIVA LOPES
Representado por: volney lasch Schaidhauer

TAIZA MARIA RIBAS PEREIRA
Representado por: volney lasch schaidhauer

DANIEL GEREMIA DA ROSA
Representado por: volney lasch schaidhauer

SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS
Representado por: volney lasch schaidhauer

LUCAS RODRIGUES ZEIBELL
Representado por: volney lasch schaidhauer

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9206096 em 19/09/2023 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO LTDA , CNPJ 90364878000107 e protocolo 233303405 - 05/09/2023. Autenticação: 8869AE4BCE4E434FAB3C1B76DF38E9FF569BDBC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/330.340-5 e o código de segurança qTrh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/330.340-5	RSN2311404469	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
369.883.590-87	VOLNEY LASCH SCHAIDHAUER	15/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul